

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

### **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “DISQUE SOSSEGO PÚBLICO”, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 048/2025, de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre a criação do programa “Disque Sossego Público”, no município de Maracanaú e dá outras providências.

A criação do programa “Disque Sossego Público” em Maracanaú é uma iniciativa que pode trazer melhorias significativas para a qualidade de vida dos cidadãos. Ao proporcionar um canal de comunicação eficiente entre a população e as autoridades, o programa poderá contribuir para a construção de um ambiente mais tranquilo e harmonioso.

#### DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

#### DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

#### CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.





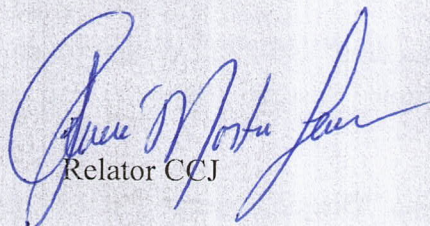
Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 14 de maio de 2025.

  
Relator CCJ